



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de abertura, julgamento e classificação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) Bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico de enfermagem, vinculados ao programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC/MEDIOTEC. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 10h00m, na Unidade de Educação Profissional, no andar térreo da Secretaria de Educação, situada na Rua Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da comissão, nomeados pela portaria nº 357-GAB, Sra. Sandra Trapp CPF 947.924.109-91 e matrícula:48.315, Ednéia Vieira da Costa CPF 020.824.459-09 e matrícula 20.075, Sra. Cristina Amaral Nogueira CPF 610.832.919-04 e matrícula 29387, Sra. Fabiana Maria Oliveira CPF 594.673.639-68 e matrícula 48.331 para abertura de seis envelopes protocolados nesta Secretaria de Educação até o dia dez de agosto de dois mil e dezoito. A Presidente da sessão Sra. Fabiana informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes protocolados pelos seguintes candidatos: 1) Valmir Inácio CPF: 071.193.669-20; 2) Gleidson dos Santos Rodrigues CPF:011.162.670-63; 3) Luiz Carlos dos Santos Kellermann CPF: 377.611.530-00; 4) Janaína Geni Cordeiro Avila CPF: 004.392.779-30; 5) Sidney Moreira dos Santos CPF: 650.635.119-53; 6) Cristiani Crema CPF:051.304.459-02. O candidato Valmir Inácio, CPF: 071.193.669-20, apresentou documentos para os cargos de Orientador Pedagógico, Professor Bolsista e Agente Administrativo. Feito as análises dos documentos a comissão **julga DESCLASSIFICAR: 1.a) Valmir Inácio CPF: 071.193.669-20** no cargo de orientador pedagógico, por não apresentar titulação acadêmica em Pedagogia, requisito mínimo para o cargo de acordo com o Anexo I – Quadro de Vagas, e por não apresentar documentos comprobatórios de titulação acadêmica em Pedagogia conforme exigido na letra "d" do subitem 5.1; **1.b) Valmir Inácio CPF: 071.193.669-20** no cargo de professor bolsista, por não apresentar requisitos mínimos exigidos no Anexo I – Quadro de Vagas: Formação Técnica em Informática com Experiência comprovada de no mínimo 2 anos como Professor de Informática. Não cumpriu ainda o exigido na letra "d" do subitem 5.1 do Edital; **1.c) Valmir Inácio CPF: 071.193.669-20** no cargo de agente administrativo por não apresentar documentos comprobatórios de experiência profissional para o cargo conforme letra "f" do subitem 5.1 do Edital; **2)Janaína Geni Cordeiro Avila CPF: 004.392.779-30** por não apresentar documentos comprobatórios de capacitação correlacionadas ao cargo, conforme exigência da letra "e" do subitem 5.1 do Edital. A Comissão **julga HABILITAR: 1) Gleidson dos Santos Rodrigues CPF:011.162.670-63; 2) Luiz Carlos dos Santos Kellermann CPF: 377.611.530-00; 3) Sidney Moreira dos Santos CPF: 650.635.119-53 e 4) Cristiani Crema CPF:051.304.459-02** por atenderem aos requisitos exigidos no edital, conforme pontuação obtida e apresentada no quadro abaixo:

Cargo Pretendido: Professor(a) Bolsista – Enfermeiro			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Gleidson dos Santos Rodrigues	011.162.670-63	38
2	Luiz Carlos dos Santos Kellermann	377.611.530-00	36

Cargo Pretendido: Professor(a) Bolsista – Informática			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1	Cristiani Crema	051.304.459-02	27
2	Sidney Moreira dos Santos	650.635.119-53	13

A Presidente finalizando a sessão informou que o edital encontra-se aberto e que os candidatos desclassificados poderão apresentar novamente documentos conforme item 5 - Das Inscrições. Que fica definido a data do dia vinte de agosto de dois mil e dezoito para abertura dos envelopes que estão sendo protocolados. Avisou aos presentes que abre-se o prazo de cinco dias úteis para recurso e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura: www.joinville.sc.gov.br. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Vieira da Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Bernardes Trapp, Gerente**, em 15/08/2018, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 15/08/2018, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2260811** e o código CRC **12251BF6**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.037877-4

2260811v53

2260811v53